



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA **REAL JG FACILITIES S/A**, JUNTO A PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PREZADO SENHOR, EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO EM 17 DE JULHO DE 2024, QUE INFORMAM DÚVIDAS SOBRE CONDIÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO E SOBRE ELAS SOLICITA ESCLARECIMENTOS, CUMPRE-NOS A RESPONDER:

“Prezado Pregoeiro,

Em relação ao processo de licitação em andamento, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, para garantir o princípio da isonomia e assegurar tratamento equitativo às empresas concorrentes:”

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

NÃO EXISTE CONTRATO VIGENTE PARA OS SERVIÇOS ORA LICITADO.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

NÃO É OBRIGATÓRIO, MAS DEVER-SE-Á PRESTAR TODA INFORMAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE TEMPESTIVAMENTE DE FORMA QUE A DISTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DA CONTRATADA NÃO PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO OBJETO.

3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

O PREPOSTO DEVE ATENDER ÀS DEMANDAS DA CONTRATANTE TEMPESTIVAMENTE, ONDE SUA PRESENÇA SERÁ DEMANDADA COM ANTECEDÊNCIA A FIM DE SE APRESENTAR PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOR DE SUA RESPONSABILIDADE.

4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

SIM



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

5. Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

NÃO. O ITEM 6.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA É CLARO EM AFIRMAR QUE O PREPOSTO É DA EMPRESA, LOGO A ESTRUTURA DE TRABALHO DO MESMO DEVERÁ SER CUSTEADA PELA CONTRATADA.

6. Qual o número de registro no MTE das Convenções Coletiva que foram usadas para elaborar a estimativa de custos?

A ESTIMATIVA DE CUSTOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM AS PREMISSAS DO ART. 23 DA LEI 14.133/21 E DA IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

OBRIGATORIAMENTE OS EXIGÍVEIS. O QUE FOR FACULTATIVO NÃO SERÁ COBRADO.

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?

SIM, POIS O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRAÇÃO ESTÁ DIVULGADO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO NO TERMO DE REFERENCIA.

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

5%.

10. Será aceito atestado comprovando a prestação de serviços de mão de obra?

NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, A COMPROVAÇÃO EXIGIDA SERÁ AQUELA PREVISTA NOS ITENS 8.32. AO 8.39 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

A EMPRESA CONTRATADA PODERÁ VISTORAR OS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E, EM ENCONTRANDO NECESSIDADE DE APLICAR ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, EMITIR LAUDO TÉCNICO PARA A FUNÇÃO. APÓS ISSO, DEVE APRESENTAR A CONTRATANTE O REFERIDO LAUDO PARA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS CABÍVEIS.

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

LER O ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA

13. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

A QUANTIDADE NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE REGISTRO.

14. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

UTILIZAR O MÊS COMERCIAL COMO REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE QUALQUER BENEFÍCIO

15. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

O MUNÍPIO NÃO DISPOE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INTRAMUNICIPAL.

16. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

OS SERVIÇOS NA ÁREA EDUCACIONAL NÃO SE ESTENDEM NO TURNO NOTURNO.

17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

SIM, CONFORME PREVISÃO ENCONTRADA NO ITEM 5.1.7. DO TERMO DE REFERENCIA.

18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

SIM, CONFORME PREVISÃO ENCONTRADA NO ITEM 5.1.9. DO TERMO DE REFERÊNCIA.

19. É possível alterar a produtividade estipulada?

NÃO.

20. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

A ESTIMATIVA DE CUSTOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM AS PREMISSAS DO ART. 23 DA LEI 14.133/21 E DA IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO.

21. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 08.142.655/0001-06

licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

UTILIZAR A CCT EM VIGÊNCIA.

22. Tendo em vista que os salários dos profissionais foram cotados por meio de pesquisa de mercado e não por convenção coletiva, solicitamos gentilmente a divulgação dos salários que o órgão utilizou para mensurar a estimativa de custos. A não divulgação desses salários, pode prejudicar as licitantes e fere o princípio da isonomia.

OS VALORES DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS ESTÃO DIVULGADA NA PAGINA DO PROCESSO LICITARIO, LOCALIZADO NO PORTAL DE COMPRAS, BEM COMO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERENCIA.

Boa Saúde-RN, em 18 de julho de 2024

JOSEMARIA TWANNY BEZERRA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Educação
CPF: 076.***. ***- 90